



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE
(QPMP-C)**

**EDITAL DE RESULTADO DA 1ª FASE DA ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL
PARA CANDIDATA SUB JUDICE - (AMPLA CONCORRÊNCIA)**

**EDITAL Nº 01/2022 – CFSD/2022, DE 07 DE JUNHO D
E 2022**

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO o EDITAL DE RESULTADO DA 1ª FASE DA ETAPA DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL PARA CANDIDATA SUB JUDICE (AMPLA CONCORRÊNCIA)** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2022, de 07 de junho de 2022, nos seguintes termos:

Art.1º Fica **DIVULGADO** por intermédio deste Edital, o **Resultado da 1ª Fase da Investigação Social**, para a candidata descrita abaixo, que fora convocado no Edital de Convocação divulgado em 09 de janeiro de 2025;

AMPLA CONCORRÊNCIA		
Nº de Incrição	Processo Judicial	Resultado
8720004938	AI 5018671-50.2024.8.08.0000	INDICADA

Art.2º Conforme os itens e subitens 20.4, 20.5, 20.6, 20.8 do Edital nº 01/2022, de 07 de junho de 2022, nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas no edital de abertura, sendo que a ausência do candidato a qualquer uma das etapas implicará em eliminação do concurso e não haverá segunda chamada para quaisquer etapas;

Art.3º A candidata descrita acima foi eliminada do certame, conforme EDITAL DE RESULTADO DA 1ª FASE DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL PARA CANDIDATOS EXCEDENTES, REFERENTE À 2ª TURMA - CFSD COMB/2022 (AMPLA CONCORRÊNCIA E SUB JUDICE) – “POS-RECURSO”, publicado em 18/10/2024.

Art.4º Os casos omissos referentes à Etapa de Investigação Social serão resolvidos pela Diretoria de Inteligência da Polícia Militar do espírito Santo.

Art.5º Os interessados poderão consultar os endereços eletrônicos www.pm.es.gov.br e www.institutoacp.org.br para acesso às informações deste Edital, bem como publicações futuras.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 03 de fevereiro de 2025.

DOUGLAS CAUS – CEL QOC
Comandante Geral da PMES